



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº 376/2020

INDICAMOS QUE SEJAM INSTALADOS REDUTORES DE VELOCIDADE NA EXTENSÃO DA RUA ALENCAR BORTOLONZA, NO BAIRRO NOVO HORIZONTE, MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

DAMIANI NA TV – PSDB, TOCO BAGGIO – PSDB, ACACIO AMBROSINI – PATRIOTA, DIRCEU ZANATTA – MDB e MARLON ZANELLA – MDB, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115, do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, à Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos e ao Sr. José Carlos Moura, Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, **versando sobre a necessidade de instalação de redutores de velocidade, na extensão da Rua Alencar Bortolanza, no Bairro Novo Horizonte, no Município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a Rua Alencar Bortolanza trata-se de uma via de acesso ao Bairro Novo Horizonte, com grande fluxo de veículos e motocicletas, que empregam alta velocidade na via, bem como, há tráfego de ciclistas e pedestres.

Considerando que devido a alta velocidade empregada na via, moradores estão temerosos sobre o risco de acidentes, tendo em vista que na mesma não há redutores de velocidade, tornando a via perigosa.

Considerando ainda, que devido a alta velocidade empregada pelos veículos e motocicletas na via, há grande risco de vida para os transeuntes, moradores do bairro e motoristas que a utilizam.

Considerando que a instalação de redutor de velocidade na via proporcionará mais segurança aos usuários.

Considerando ser uma reivindicação dos moradores residentes na localidade, faz-se necessária a presente indicação para a instalação de redutor de velocidade na via.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 09 de junho de 2020.

DAMIANI NA TV
Vereador PSDB

ACACIO AMBROSINI
Vereador Patriota

DIRCEU ZANATTA
Vereador MDB

TOCO BAGGIO
Vereador PSDB

MARLON ZANELLA
Vereador MDB